



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO N.º 247/2012

PROJETO DE LEI N.º 280/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a permutar sem torna de preço, imóvel de propriedade do Município, por imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Coração Eucarístico de Jesus, conforme específica e dá outras providências.

Art. 1.º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a permuta de imóvel de propriedade do Município, por área de propriedade particular, neste Município, conforme se especifica:-

I - Imóvel de propriedade do Município:

Lote de Terras sob o n.º 01/A/REM, com área de 490 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), situado no Jardim América, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Confronta-se com a Rua Ouro Verde com 14,00 metros, a Leste confronta-se com o lote 01-A-1 com 35,00 metros, ao Sul confronta-se com a Travessa Jardim América com 14,00 metros, a Oeste confronta com a Rua Olavo Bilac com 35,00 metros, conforme Matrícula 27.535 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – PR, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

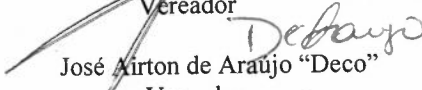
II - Imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Coração Eucarístico de Jesus:

Lote de Terras sob o n.º 01/A (um/A/dois), com área de 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), subdivisão do Lote 01-A/1, da planta do Jardim América, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a Rua Ouro Verde, com 14,00 metros. A Leste, com o Lote 01-REM, com 35,00 metros. Ao Sul, com a Travessa América, com 14,00 metros. A Oeste, com o Lote 01-A/1, com 35,00 metros, conforme Matrícula 35.057 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – Pr., avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.

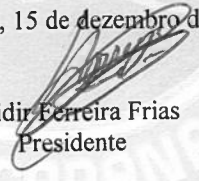

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador



José Airton de Araújo "Deco"
Vereador

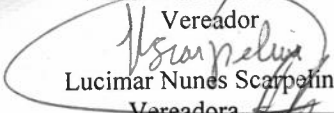

Luiz Brentan
Vereador

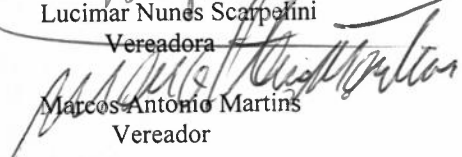

Mauro Bertoli
Vereador


Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora



Valdir Ferreira Frias
Presidente


Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador


Lucimar Nunes Scarpetini
Vereadora


Marcos Antonio Martins
Vereador


Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador


Laércio de Moraes
Vereador